
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 238-FME, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **GUSTAVO JOSE RODRIGUES LAPENDA DE AMORIM**, portador do RG. Nº 5440022 SDS/PE e CPF. Nº 025.762.764-23, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 14 de maio de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9D2A999C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2024. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>